

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000 – Fone (32) 3426-1288

[prefeitura@mirai.mg.gov.br](mailto:prefeitura@mirai.mg.gov.br)

[www.mirai.mg.gov.br](http://www.mirai.mg.gov.br)



## PORTARIA Nº 113, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e nomear comissão para apurar possíveis irregularidades em face de servidor público municipal.

O Prefeito do Município de Mirai/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018, tendo em vista os fatos narrados, dando conta que o servidor Lucas da Silva Ribeiro estaria acumulando ilegalmente cargos públicos.

**Art. 2º** - Designar os servidores ao final nominados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018:

- Wellington Borges Throniecke;
- Cássio Riguini Vargas;
- Sebastião Marani do Carmo Pereira.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

Mirai/MG, 24 de setembro de 2018.

---

**Luiz Fortuce**  
**Prefeito Municipal**